



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Pelo povo, com transparência e eficiência
Adm. 2025 - 2028

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

MODALIDADE – DISPENSA Nº 002/2026

OBJETO: Formalização de Contrato de Programa com CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV, para delegação do Município de Carandaí/MG ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV mediante delegação da execução orçamentária e a respectiva transferência parcial abrangendo o planejamento e a condução de procedimentos licitatórios e auxiliares, a gestão de atas de registro de preços e o apoio técnico-administrativo às aquisições de bens e insumos necessários às ações e serviços públicos de saúde do Município de Carandaí.

VALOR: R\$ 7.204.370,34 (sete milhões duzentos e quatro mil trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO:

02.019.001.10.302.1001-2.173

FICHA: 1693

Fonte: 1500.000 1.600.000 1.621.000

02.019.001.10.302.1001-2.173

FICHA: 1694

Fonte: 1500.000 1.600.000 1.621.000

02.019.001.10.302.0015-2.356

FICHA: 1713

Fonte: 1500.000 1.600.000 1.621.000

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: inciso III do §1º do artigo 2º da Lei Nacional nº 11.107/2005, c/c, o inciso XI do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso III do §1º do artigo 2º da Lei Nacional nº 11.107/2005, c/c, o inciso XI do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Carandaí- MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Portal Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Pelo povo, com transparência e eficiência
Adm. 2025 - 2028

Contratações Públicas - PNCP, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 181 do Decreto Municipal nº 6279/2023.

Município de Carandaí, 20 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
PREFEITO MUNICIPAL